



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146994-25.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: DISAL Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Marcos Venicius Ferreira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 175 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201101-72.2022.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Hebert Richard Ferreira Terres. Apelado: Midway Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200717-59.2022.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Rita de Cassia Alves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, e dar parcial provimento ao interposto por Rita de Cássia Alves da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200674-93.2022.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Maria de Jesus Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264455-13.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados. Apelado: Jhonatan David Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239586-83.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Honda S/A. Apelada: Maria Eurides de Araújo Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilza Irene Vieira Defensora Pública. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, no usufruto de férias. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0271473-22.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Leila Carneiro da Silva. Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0187867-38.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargantes: R. de C. R. R. e C. M. de A. R. Embargantes: D. S. R., R. E. B. M., R. L. R. M., F. O. R. F. G., A. C. S. R., S. S. G. R., J. R. R. F. e A. F. G. F. Embargada: E. M. V. de M.. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo da pauta do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0190847-55.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Nice Brazil Indústria e Comércio de Confecção Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar o processo da sessão do dia 08 de fevereiro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037141-91.2015.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apte/Apdo: Andrew Jason Corley. Apte/Apdo: Jean Camille Rene Duran. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180665-73.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Airbnb Serviços Digitais Ltda. Apte/Apdo: Marquise Empreendimentos S/A Hotel Gran Marquise. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0141914-80.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0184983-36.2016.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Blokus Engenharia Ltda. Agravado: Condomínio Edifício Murano. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta e devolvido ao acervo processual do Gabinete para sucessão à Relatoria da eminente Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, que assumiu a vaga do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, de acordo com a portaria 187/2023. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053683-56.2021.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Tendo em vista a necessidade da turma estendida para o julgamento do processo, o mesmo foi retirado de pauta até o retorno das férias da quinta vogal da



Câmara. Após, será enviado para republicação. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0894238-45.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Lindomar Lopes da Silva e Fernanda Domingos Nogueira. Apelados: Helana Gurgel Magalhães Cabó e Paulo Remy Cabó Nogueira. Relator: Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043876-43.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Rogério Bezerra do Nascimento. Apelado: Site Miséria. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e dando continuidade ao julgamento apresentou voto divergente pelo conhecimento e provimento do recurso. Em seguida, o eminente Relator ratificou voto pelo desprovimento do Apelo, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia. Diante do resultado não unânime, atendendo ao que preceitua o art. 942 do CPC, o julgamento foi suspenso para ingresso de novos julgadores. 11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0223138-98.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Maria de Nazaré Souza Ribeiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Vista renovada pelo Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque. 12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036906-30.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. Autos devolvidos ao Gabinete. 13 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626180-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - Em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS e SINOBRAS Florestal Ltda. Agravado: Posco Daewoo Corporation. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632577-08.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator Síntese da decisão: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153802-46.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Narcélio Barroso Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108068-09.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ópticas Itamaraty Ltda. Apelado: Banco Safra S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. 17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0912887-58.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Odair da Rocha - Repr. Legal: Raimundo Nonato Santos Albuquerque. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010093-80.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Léa Luiza Marinho de Oliveira. Apelados: Francisco Antônio Freitas Araújo e Terezinha Serafim Coelho de Araújo. Apelado: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Produtoras da Fazenda Carnaúba Amarela de Choró-CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 19 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0281454-76.2000.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Embargantes: Instituto Clínico de Fortaleza Sociedade Civil Ltda. e Rita Vânia da Ponte Randal Pompeu. Embargada: Terezinha Albuquerque Maranhão de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009719-02.2015.8.06.0175 DE TRAIRI (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Banat Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634477-89.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Isêdja Maria Teixeira Fernandes. Agravado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte agravante, Dr. João Victor Diogo Cruz, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0895031-81.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Eunício Lopes de Oliveira. Apelado: Ciro Ferreira Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, tendo em vista a suspeição declarada pelo Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Paula Monteiro Alencar, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007746-50.2019.8.06.0117 DE MARACANAÚ (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apelado: Francisco José Goes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Marcos Levy Gondim Sales, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183880-91.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: M. I. de O. M.. Apelado: I. G. da R.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0731863-97.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Underskin Farmacêutica Ltda. Apelado: Cleo's Representações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Jaqueline Galbiatti Venâncio da Silva, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050859-56.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: João Felipe da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO



VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a advogada do Banco, Dra. Allana Almeida Mello. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatório, mas para dar parcial provimento ao Apelo do Banco e dar provimento total ao Apelo do Sr. João Felipe, nos termos do voto do Relator. 27 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0231881-68.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Maria Salete Farias Tôres. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravado: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Advogado ausente à sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631116-64.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: E. C. S. de A.. Agravado: A. S. de A.. Agravada: M. S. de A. - Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral a Defensora Pública representand a parte agravada, Dra. Antonilsa Irene Vieira. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130881-59.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Ceará Loteamentos Ltda. e Urbania Novo Pacajus Holding Participações S.A. Apelada: Maria Aleida de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Advogado solicitante da sustentação ausente à sala de sessões virtual. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003058-88.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Espólio de Joaquim Newton Burlamaqui - Repr. Legal: Maria Gracimar Bezerra Tavares Burlamaqui. Apelante: Espólio de Raimundo Adjacir Cidrão de Oliveira. Apelado: Condomínio Edifício Palácio Progresso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, o condomínio, se absteve da sustentação requerida, Dr. Marcus Jose Fernandes de Oliveira. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao Apelo do Espólio de Joaquim Newton e negar provimento ao Apelo do Espólio de Raimundo Adjacir, nos termos do voto do Relator. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0415342-44.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Expedito Facó Bezerra Filho e Neide Alexandre Facó Bezerra. Apelados: Facopel Indústria e Comércio de Premoldados e Pedras Decorativas Ltda., Francisco Edson Facó Bezerra, Maria Edila Tavares de Souza Facó, Francisco de Assis Facó Bezerra e Jânio Facó Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelante, Dra. Katherine Novais Rodrigues, se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629913-04.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630239-61.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva - (OAB/CE: 11.379). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0191257-79.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Arisly Maria Ribeiro Mito. Apelado: CABEC Caixa de Previdência Privada do Banco do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018774-75.2017.8.06.0055 DE CANINDÉ (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Ivan Eudes Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou os eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar provimento ao Apelo do Banco e julgar prejudicada a Apelação do Sr. Ivan, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229810-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Talita Rodrigues da Silva Santos. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: O eminente Relator, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acolheu a divergência aberta pelo Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 37 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633028-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Paula Reynaux Costa Macedo. Agravado: Banco GM S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou a divergência aberta pelo Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. Na sequência, o eminente Relator acolheu a divergência, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002410-23.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: O Juízo de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: O Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138025-84.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Construtora Passarelli Ltda., Engexata Engenharia



Ltda. e Consbem Construções e Comércio Ltda. Agravado: Coari Concreto Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008275-40.2019.8.06.0062/50000 DE CASCAVEL. Agravante: Marinaldo Franca. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626621-11.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: G. H. N. da M. Embargada: M. P. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625110-41.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravada: Thais Caliope Gusmão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0543942-63.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: José Wilson Lima Silva ME e José Wilson de Lima Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623207-68.2022.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: CVC Cera Vegetal do Ceará Ltda. Agravantes: José Fonteles de Moraes e Márcia Virgínia Araújo Cunha de Moraes. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626649-42.2022.8.06.0000/50000 DE JARDIM. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Aparecida Agostinho Cândido. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627784-89.2022.8.06.0000/50000 DE RUSSAS. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: Evileide Manoel de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214487-48.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: C. P. G.. Apelado: H. F. P. - Representado por: F. F. de O.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001247-59.2009.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação dos Economizários Federais - FUNCEF. Agravadas: Célia Maria Virgínia Aquino, Telma Benevides do Carmo, Sílvia Maria Pereira Leite, Rubenita Alves Moreira e Mirian Leite Barbosa Belchior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0069816-55.2016.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Ricardo Regis Aguiar Mont'alverne. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000986-31.2017.8.06.0190/50001 DE QUIXADÁ. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria das Dores Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 51 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005438-79.2013.8.06.0140/50000 DE PARACURU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Maria José Damásio Antunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629364-57.2022.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Maria Edileusa do Nascimento Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0056967-31.2021.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Regivanda Bonfim Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165732-61.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: V. L. S.. Apelada: M. L. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003908-37.2005.8.06.0167/50003 DE SOBRAL. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Minevale - Mineração Vale do Acaraú Ltda., Francisca Fátima Prado Aragão e Francisco Demontiê Mendes Aragão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0140492-75.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ideal Comércio de Combustíveis Ltda. Apelado: SP Distribuidora de Petróleo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0207575-79.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Walter Mota Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. Apelado: João Guilherme da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos,



conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0854816-63.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Aptes/Apdos: Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A. e Zaniah Empreendimento Imobiliário Ltda.. Apte/Apda: Ana Maria da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624255-33.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI- em recuperação judicial - Admª. Judicial: Valéria Previtara da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0131812-04.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Renan da Costa Monteiro - Repr. Legal: Ana Célia da Costa Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111616-08.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Abel Nogueira Pessoa, João Alfredo Nogueira Pereira, Adolfo Nogueira Pereira e Silvana Nogueira Pereira. Apelado: Brasilprev Seguros e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015602-84.2017.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Antônia Bento Medeiros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133734-41.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: João Inácio da Silva Filho. Apelado: Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0140438-70.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Emerson de Lima. Agravada: Maria Zeneida Moura Rolim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050432-90.2021.8.06.0051 DE BOA VIAGEM. Apelante: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Apelado: FM Farias Martins Locadora de Veículos Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200420-15.2022.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelantes: P. H. A. de S. e A. C. F. O.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631375-59.2022.8.06.0000 DE ITAIPPOCA. Agravante: J. E. B. F.. Agravada: G. S. B. - Representada por: J. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 68 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008408-78.2009.8.06.0112/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: Robênia Cavalcante Gonçalves e Robério Martins Gonçalves. Agravados: Ana Maria Gonçalves Aquino e Antônio Aquino Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624217-21.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maila Macedônia Agro Industrial Ltda. Agravada: Betânia Lácteos S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042062-36.2012.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria das Graças Braga Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050015-19.2020.8.06.0134 DE NOVO ORIENTE. Apte/ Apdo: Iracema Gomes de Sousa Mota. Apte/Apdo: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto por Iracema Gomes de Sousa Mota, para dar-lhe provimento, e deixou de conhecer do interposto Pela Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633806-66.2022.8.06.0000 DE ITAIPPOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Vitor Lourenço de Aquino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634150-47.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Milena Barbosa de Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0758222-75.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Construtora Colmeia S.A. Agravada: Teresa de Jesus Chaib Martins Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0130861-05.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: D. G. S.. Embargados: L. S. e D. S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do



juízo: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0634297-73.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Sônia Maria da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635004-41.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: Ricardo Pinto Porto. Agravado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0474972-45.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelado: Associação dos Servidores do Departamento Nacional de Obras Contra As Secas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118548-75.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: ABP Serviços de Logística e Transportes Ltda., Maria Cleide Aragão Gondim, Paulo César Aragão Gondim, Maria de Fátima Mendonça Gondim e Messias Santiago da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003393-32.2019.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Adelino Catunda de Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006619-10.2014.8.06.0099 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: D & A Rental Locações e Transportes Ltda. EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0627479-08.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Carlos de Carvalho Lima. Agravado: Carlos Eduardo Bechara Mussi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0636532-13.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônia Pinheiro Cavalcante Assunção. Agravado: Francisco Lopes Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005687-34.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Maria Lindalmira Castro Farias. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000856-83.2003.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Vitoria Freire do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0419539-90.2010.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Jectan Vital de Oliveira - Repr. Legal: Sérgio Rego Barbosa. Apelado: Adamir Medeiros Campos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0257812-05.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0232689-05.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200040-73.2022.8.06.0037 DE ARARENDÁ. Apelante: A Rodrigues Pinto ME. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004293-87.2019.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelado: Jesus de Nazareno Lima de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200580-87.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Macêda de Aquino Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0246319-65.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Jean do Nascimento da Silva. Apelado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0638135-24.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Marlus Franskistaini Gonçalves da Luz. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229463-89.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Josué Inácio do Nascimento. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0252198-53.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Ernaldo Maia Tiago de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013625-73.2017.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Maria Socorro Freitas Rabelo. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200426-23.2022.8.06.0096 DE IPUEIRAS. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelada: Francisca Alda Ferreira Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200758-73.2022.8.06.0133 DE NOVA RUSSAS. Apelante: Francineide de Oliveira Lourenço Paiva. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050172-94.2020.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Antônia de Mesquita Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050007-58.2021.8.06.0085 DE HIDROLÂNDIA. Apelante: Raimunda Cid Rodrigues Farias. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 101 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053917-59.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Rita Lusiete Silva Oliveira. Apelado: Banco C6 Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014238-13.2017.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Raimunda Pereira dos Santos Silva. Apelado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114419-32.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Consórcio CPE - VLT Fortaleza. Apelada: Terplan Locação e Construção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051861-25.2020.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelados: Priscilla Janaina Soares de Sousa Pessoa, e Tiago Soares Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0889321-80.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: LCM Cavalcante Oliveira - ME. Apelada: Érica Maria Silva Vidal de Negreiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052510-04.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apte/Apdo: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apte/Apda: Maria Eridan Rodrigues de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050222-83.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Maria Eleneida Rodrigues Bento. Apelada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001102-42.2019.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Floriano Renato Teixeira Barbosa. Apelada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0906370-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Texnord Importação e Exportação Ltda., Leonardo Araújo de Moura Maranhão e Rita de Cássia Rolim Barbosa. Apelado: CCB Brasil - China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0098598-17.2015.8.06.0035 DE ARACATI. Apelante: Antônio Sebastião Othon Silva Mendonça - ME. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227505-39.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. J. S. de S.. Apelada: S. B. M. de S. - Repr. Legal: Deyvidiana Mendes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005213-70.2018.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Rita Gomes Ferreira. Apelado: Francisco Soares da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000285-41.2018.8.06.0059 DE CARIRIAÇU. Apte/Apda: Maria Bezerra da Silva. Apte/Apdo: Embrakon Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO



GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050782-26.2020.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Monnyelly Gomes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 115 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050178-08.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Maria Nisse Muniz Morais. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos apelatórios, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0631960-14.2022.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: Banco John Deere S/A. Agravados: Comercial Diesel Transporte e Terraplanagem Ltda. - em recuperação judicial e A Comercial Transporte e Locações Ltda - Em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Alex Souza de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 117 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0022876-55.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Agravado: João Paulino Pinheiro Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0902801-96.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Antônio de Freitas Andrade - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001746-85.2019.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Sílvia Helena de Castro Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634601-72.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Francisca Gurgel Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008277-54.2019.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Apelada: Eliane Maria de Sousa Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200401-55.2022.8.06.0081 DE GRANJA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Sérgio da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 123 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035580-37.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Ivanildo Borges de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200730-82.2022.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Maria Gomes Vieira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138688-67.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Francisco Cristovam Vasconcelos Coelho Neto. Apte/Apdo: Summer Park - Empreendimento Imobiliário Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto por Francisco Cristovam Vasconcelos Coelho Neto, e negar provimento ao interposto pelo Summer Park Empreendimento Imobiliário Ltda., tudo nos termos do voto do Relator. 126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111729-93.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Habitare Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Apelado: Diego Queiroz Mota. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622026-66.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Paulo César Arantes Costa. Embargado: Condomínio Edifício Estrela do Mar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016224-47.2017.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelantes: Dias Branco Incorporadora Spe 003 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 003 S/A. Apelado: Carlos Alberto Alves Torquato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 129 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0131550-20.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: La Verità Empreendimento Imobiliário Ltda. e BSPAR Incorporações Ltda.. Agravada: Marilei de Jesus Montanheiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218597-90.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Eliezer Andrade Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 131 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635288-83.2021.8.06.0000/50001 DE MARACANAÚ. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Antônio Michel Teodoro Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos,



conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0156899-54.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: SPE Lote 03 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Célia Maria Machado de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636625-73.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Fênix Indústria e Comércio de Móveis - em recuperação judicial, Miguel Lamboglia Neto e Kátia Guerrero Lamboglia. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200407-53.2022.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apda: Raimunda Florêncio da Silva. Apte/Apdo: Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0153587-75.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apte/Apdo: Francisco Barbosa da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256139-74.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fabiana de Sousa Nogueira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0178276-91.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Massa Falida de Pódium Comercial de Caminhões e Máquinas Pesadas Ltda.. Apelada: Iza Cristina Souza Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020091-27.2016.8.06.0158 DE RUSSAS. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: Indústria e Comércio de Colchões Russas Ltda. - ME, Francisco Rogério do Amaral Silva e Maria Josirene Bessa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0227082-79.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: José Roberto da Silveira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0250630-65.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Antônio Glauber Ramos da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054367-41.2017.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Francisco Gerardo da Silva. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0269148-74.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelado: Lucas Sales de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050299-36.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Francisca de Fátima Aquino de Oliveira. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0204222-56.2022.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelada: Wladia Mirla Lopes Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011679-81.2013.8.06.0136 DE PACAJUS. Apelante: Maria de Souza Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 4ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato - Presidente, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Ausente, justificadamente, no usufruto de férias, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro